
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
RESOLUÇÃO N.º 05/2023 - DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA
PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS RECURSOS RECEBIDOS DO
MINISTÉRIO DA CIDADANIA/MC, POR MEIO DO FUNDO NACIONAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/FNAS, EXERCÍCIO 2021, PARA
SERVIÇOS/PROGRAMAS/SUAS.

RESOLUÇÃO N.º 05/2023

SÚMULA: Dispõe sobre a aprovação da Prestação de Contas dos recursos recebidos do Ministério da Cidadania/MC, por meio do Fundo Nacional de Assistência Social/FNAS, exercício 2021, para Serviços/Programas/SUAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 911 de 20/03/2017, Lei Federal nº 8.742/93 e Lei 12.435 de 2011,

Considerando a deliberação do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Mandirituba/PR em reunião ordinária realizada em 01 de março de 2023.

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar o demonstrativo sintético anual da execução físico-financeira SUAS-2021 referente aos Pisos da Proteção Social Básica e Proteção Social Especial e a reprogramação dos saldos existente em 31/12/2021.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nessa data, revogadas as disposições em contrário.

Mandirituba, 07 de março de 2023.

FRANCIELE DE OLIVEIRA GUERREIRO
Presidente CMAS

Publicado por:
Jessica Josiele Godói
Código Identificador:4BBAA1B9

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 14/03/2023. Edição 2729
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>